PORTARIA Nº 150/2020

De 08 de maio de 2020

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Licença-Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, para o período de 09/05/2020 à 08/07/2020 à servidora Sr.ª **JESSICA MARANGUELLI DOS SANTOS,** portadora do RG 21126232 SSP/MT e do CPF nº 027.370.321.80, servidora contratada no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM,** matriculada no Departamento de Recursos Humano sob a matricula nº 3238.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 08 de maio de 2020.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal